



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 347/2022

Nomeia os membros e a secretária da Junta de Recursos Fiscais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 286, da Lei Complementar Municipal n.º 380, de 30 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 034, n.º 035 e n.º 036, expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda em 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a indicação de representantes para compor a junta de recursos fiscais, expedida pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU em 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 06, expedido pelo Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região – SINCOUMA em 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 050, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Umuarama em 10 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 163, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, em 20 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais, a contar da data da publicação deste Decreto, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: André Luiz Hara dos Santos

RG: 9.481.817-6

CPF: 072.139.199-03

Suplente: Ediane Monica dos Santos Nogueira

RG: 6.722.357-8

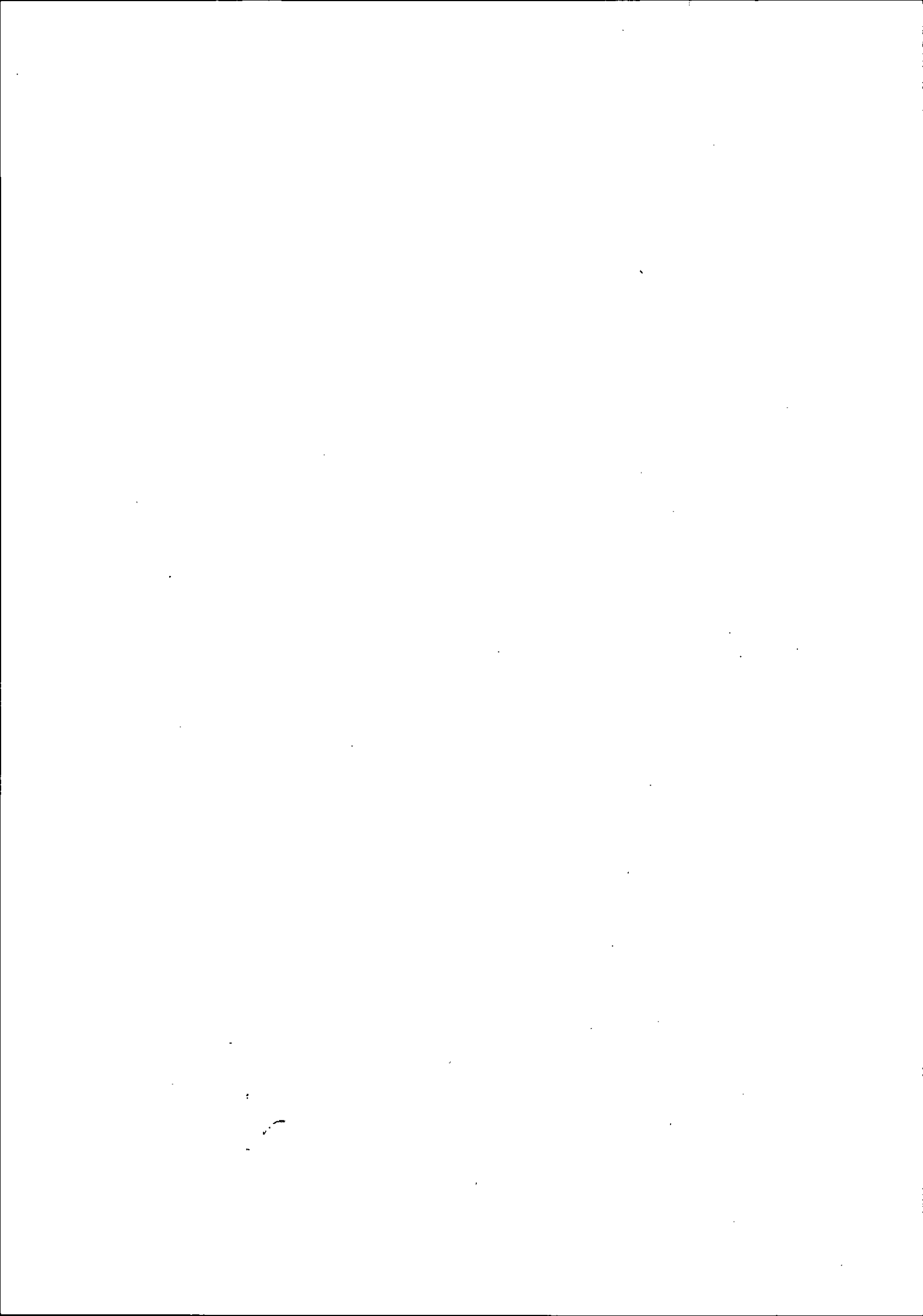
CPF: 005.049.699-94

Titular: Nayara Urbano da Silva Eduvirgem

RG: 10.266.883-9

CPF: 065.818.329-01

Suplente: Karine Juliane Giroto dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG: 9.154.965-4
CPF: 058.994.639-0

Titular: Flávio Geraldo de Oliveira
RG: 2.041.289
CPF: 490.862.199-34
Suplente: Daniel Carlos da Cunha
RG: 4.761.089-3
CPF: 667.873.009-72

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UMUARAMA – ACIU

Titular: Orlando Luiz Santos
RG: 1.722.986-0
CPF: 243.415.099-34
Suplente: Glaucio Bertoglio
RG: 6.729.058-5
CPF: 006.995.329-57

III – REPRESENTANTES DO SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE UMUARAMA – SINCOUMA

Titular: Dirceu Beduschi
RG: 3.472.708-2
CPF: 371.034.079-91
Suplente: Gervaldo Rodrigues Campos
RG: 4.364.019-4
CPF: 571.479.579-20

IV – REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Roberto Henrique de Andrade e Silva
RG: 12.414.864-2
CPF: 074.010.489-65
Suplente: Ramon Felipe de Andrade e Silva
RG: 12.414.849-9
CPF: 074.096.319-88

Art. 2º Fica nomeada para exercer a função de Secretária da Junta de Recursos Fiscais, a servidora Débora Cristina De Paula Ortega, portadora da cédula de identidade RG sob o nº e inscrita no CPF sob o nº 055.527.819-02, nos termos do art. 286, V, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º Fica reconhecido como de relevância, o serviço prestado pelos membros da Junta de Recursos Fiscais, podendo ser remunerado, nos termos no art. 286, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 30 de setembro de 2014.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | novembro | 20 22
DE N.º 12577
UMUARAMA 11 | 11 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS